



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 44/2021

Determina registro de elogio efetuado pela Ministra Maria Thereza de Assis Moura do Conselho Nacional de Justiça, aos servidores Antônio Walker Silva Matos, Luiz Augusto Oliveira Almeida, Fábio Setenta Hortélio e Clésio Vicentini Silotti.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o elogio efetuado pela Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Ofício N° 164-CN (12350955), do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** que seja consignado no assentamento funcional dos servidores indicados abaixo, o elogio efetuado pela Ministra Maria Thereza de Assis Moura:

- **ANTÔNIO WALKER SILVA MATOS;**
- **LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA ALMEIDA;**
- **FÁBIO SETENTA HORTÉLIO;**
- **CLÉSIO VICENTINI SILOTTI.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 17/02/2021, às 14:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12371703** e o código CRC **A7A852CE**.